



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.017817/2019-70**

**INTERESSADO: ITALIAN AIR AVIAÇÃO AGRÍCOLA EIRELI**

**RELATOR: RICARDO BEZERRA**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária **ITALIAN AIR AVIAÇÃO AGRÍCOLA EIRELI**, em **09.05.2019** (Doc. 3004299).

1.2. A Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, por meio da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos - GTOS/GEAM/SAS, realizou a análise do pleito, nos termos da [Resolução ANAC nº 377, de 15.03.2016](#), e da [Portaria nº 616/SAS, de 16.03.2016](#), julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº **90/2019/GTOS/GEAM/SAS**, de 30.05.2019 (Doc. 3012197), onde se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de contrato social (Doc. 3004301) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ/MF (Doc. 3012147);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 04.11.2019 (Doc. 3012149), de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 05.07.2019 (Doc. 3126194), e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (Doc. 3073812); e
- Os aspectos técnicos e operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO (Doc. 3063432) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (Doc. 3011248), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.3. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 12 de junho de 2019, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (Doc. 3124174).

É o relatório.

**RICARDO BEZERRA**

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 17/06/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3126396** e o código CRC **05AC0B05**.

